

COMUNICADO N.º 8/2026 - DRG-PRU/IFSP

ASSUNTO: RESULTADO FINAL DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS NO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) – 2º SEMESTRE DE 2026

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* Presidente Prudente, torna público o resultado final dos estudantes contemplados no Programa de Auxílio Permanência (PAP) para o 2º semestre de 2026, após a análise dos recursos apresentados em relação ao resultado preliminar.

A relação final dos estudantes contemplados, com as respectivas modalidades de auxílio, encontra-se apresentada a seguir:

#	Matrícula	Renda per capita	Alimentação	Transporte	Apoio didático-pedagógico
1	PR3005267	Até 0,5 salário mínimo	X	X	X
2	PR3005305	Até 0,5 salário mínimo	X		X
3	PR3004104	Até 0,5 salário mínimo	X	X	X
4	PR3004236	Até 0,5 salário mínimo	X	X	X
5	PR3005313	Até 0,5 salário mínimo	X		X
6	PR3004082	Até 0,5 salário mínimo	X	X	X
7	PR3004431	Até 0,5 salário mínimo	X	X	X
8	PR300547X	Até 0,5 salário mínimo		X	X
9	PR3004368	Até 1 salário mínimo		X	X
10	PR3004309	Até 1 salário mínimo		X	X
11	PR3005178	Até 1 salário mínimo		X	X
12	PR300418X	Até 1 salário mínimo		X	X
13	PR3004422	Até 1 salário mínimo			X
14	PR3004406	Até 1 salário mínimo			X
15	PR3004121	Até 1 salário mínimo		X	X

16	PR3004171	Até 1 salário mínimo		X	X
17	PR3004074	Até 1 salário mínimo		X	X
18	PR3005437	Até 1 salário mínimo			X
19	PR3004228	Até 1,5 salário mínimo		X	X
20	PR3005241	Até 1,5 salário mínimo			X
21	PR3005232	Até 1,5 salário mínimo			X
22	PR3005291	Até 1,5 salário mínimo		X	X
23	PR3004295	Até 1,5 salário mínimo		X	X
24	PR3004163	Acima de 1,5 salário mínimo			X
25	PR3001253	Acima de 1,5 salário mínimo			X
26	PR300421X	Acima de 1,5 salário mínimo			X

A concessão e a manutenção dos auxílios estão condicionadas ao cumprimento das normas do Programa, à manutenção do vínculo com o IFSP, à frequência e às demais condições estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

Em caso de desligamento, desistência ou perda do direito ao auxílio por parte de estudante contemplado, o benefício poderá ser remanejado para o próximo estudante classificado, respeitando-se a ordem de classificação, a modalidade do auxílio e a disponibilidade orçamentária.

Os pagamentos serão realizados conforme a disponibilidade orçamentária e os procedimentos administrativos necessários.

Os estudantes contemplados deverão acompanhar os canais oficiais do IFSP – *Campus* Presidente Prudente para informações referentes ao Programa.

Campus Presidente Prudente/SP, 11 de setembro de 2026

Documento assinado eletronicamente.

ROSANA ABBUD OLIVETE
Diretora Geral
IFSP - *Campus* Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Abbud Olivete, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-PRU**, em 11/09/2026 20:08:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1245062

Código de Autenticação: 6ce1c1f180



COMUNICADO N.º 8/2026 - DRG-PRU/IFSP